

PORTARIA Nº 99 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 18.03.93

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 96ª Zona sediada em Itajá - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

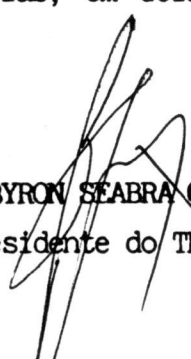
Presidente: - Dra. ANA MARIA DE OLIVEIRA - Juíza Eleitoral

Membros:

- 01. Sr. ITAMAR LUIZ FERREIRA
- 02. Sr. ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA
- 03. Sr. LUIZ ANTONIO DOS SANTOS PAULA
- 04. Sr. ROGÉRIO AGUIAR DA SILVA

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de março de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.